



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 05 de novembro de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO N.º 080

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito

**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO**

Secretária de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário de Infraestrutura

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário (a) de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário (a) de Negócios Rurais

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário (a) de Desporto e Juventude

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

**KEYNES RESENDE MOTA**

Secretário(a) de Cultura

**MYRLA GOMES CAVALCANTE**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI n.º 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP: 63.700-300

### CONTROLADORIA GERAL

#### PORTARIA INTERNA N.º 03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre o Grupo de Trabalho relevante para abertura de auditoria na folha de pagamento dos servidores efetivos e contratados da Secretaria de Educação do Município do Município”.*

O **Controlador Adjunto da Controladoria Geral do Município de Crateús**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a promoção do controle interno e a efetividade da gestão municipal, bem como os ajustes da Instrução Normativa n.º 01/2017 de 28 de abril de 2017 – estabelecer normas e diretrizes, e a coordenação dos Sistemas de Controle Interno, dispondo das deliberações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE;

**Considerando** a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, e publicidade;

**Considerando** exercer controle preventivo e/ou corretivo, orientando o Chefe do poder executivo municipal, no que compete ao setor auditado;

**Considerando** os trabalhos de auditoria interna da Controladoria

Geral do Município tendo por objetivo zelar pela eficiente aplicação dos recursos públicos, acompanhando, avaliando, orientando e recomendado, a fim de promover melhorias na gestão pública.

#### RESOLVE

**Art. 1.º** – Instituir portaria específica de auditoria na folha de pagamento dos servidores efetivos e contratados da Secretaria de Educação do Município, bem como zelar pela eficiente aplicação dos recursos públicos a fim de promover melhorias na gestão Municipal.

**Art. 2.º** - Designar os servidores, Francisco Jânio Sampaio Bezerra – CPF 040.125.783.59, função Coordenador do Setor Técnico; Francisca Verlandia Jacome Barbosa – CPF 042.338.313.24, funções Coordenadora de Planejamento e Avaliação de Políticas Educacionais; Claudine Maria Soares Sales – CPF 233.788.673.53, funções de Gerente de Núcleo Gestão de Pessoa e Maria Jucileia Barbosa Lima – CPF 939.168.253-73, função de Controladoria Contábil da Controladoria Geral do Município de Crateús.

**Art.3.º** Os resultados das atividades que serão auditadas, deverão ser enviadas para a equipe instituída por esta portaria no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data do recebimento.

**Art.4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

#### C U M P R A - S E.

Controladoria Geral do Município de Crateús, 05 de Novembro de 2019.

**Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Junior - Controlador Adjunto.**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*